



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro CEP: 47580-000
Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 127/2023, Dispensa de Licitação n.º 085/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e EPis, objetivando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Morpará, por meio da pessoa jurídica, **ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.264.261/0001-70, com um valor total de **R\$ 13.903,35** (treze mil e novecentos e três reais e trinta e cinco centavos),. Fundamentação legal Art. 24, II, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93. Vigência: De: 06/12/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; PROJETO / ATIVIDADE: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; UNIDADE: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; UNIDADE: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; UNIDADE: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; PROJETO / ATIVIDADE: 20.606.005.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município; UNIDADE: 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; UNIDADE: 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.007.2040 Gestão das Ações do Desenvolvimento Social; UNIDADE: 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; PROJETO / ATIVIDADE: 0.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica.; PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; UNIDADE: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.004.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas; Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fontes: 1500, 15001001, 15001002, 1540, 1600, 1621, 1660 e 1661.

Morpará, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA